



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR DIA 4 DE DEZEMBRO 2024

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

- Do Serviço de Apoio à Gestão e Fiscalização de Obras a dar conta **que existem condições para se proceder à 3.ª fase de liberação da caução da empreitada “Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Azoia/Pinheirinhos”**, adjudicada à firma Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, SA, pelo valor de 1.088.400,01€.
- Da Divisão de Desporto e Atividade Física a remeter o **relatório do “Projeto Corrida Louca 2024”**, que se realizou no dia 13 de outubro, no Castelo de Sesimbra.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Obras novas – construção de condomínio de 5 moradias, piscina e muro – novo licenciamento – Rua Quintola de Santana – Lígea Silva e Brendan Mcgoogan
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Proc.º 249/2022 – Reqt.º 32.295/24

Na sequência da apresentação dos projetos de especialidades foi proposto o aperfeiçoamento, através de ofício, tendo o pedido sido rejeitado liminarmente em 02/09/2024 por não terem sido entregues os elementos solicitados dentro do prazo estipulado para o efeito.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir condicionado, o pedido de licenciamento da obra de construção em causa.

Proposta:

STP habitação – 802,80m²

STP anexo – 6,70m²

STP TOTAL – 809,50m²

Uso - Habitação

Área de implantação – 463,85m²

Volume das edificações – 2.628,60m³

N.º pisos acima da cota de soleira – 0

N.º pisos abaixo da cota de soleira - 2

N.º fogos – 6

Tipologia – Moradia unifamiliar em Banda T3

Piscinas – 1 piscina comum (,00m3)

N.º lugares de estacionamento privados – 12

N.º de lugares de estacionamento público – 6

Cedências:

-Área de cedência para domínio público municipal – 136,60m² (Rua Quintola de Santana)

Considerando que não são propostas cedências para espaços verdes e de utilização coletiva e equipamento de utilização coletiva, será aplicada a compensação prevista no art.º 11.º do Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, relativa à área em falta de 378,00m², uma vez que estamos perante uma operação urbanística com impacto semelhante a loteamento.

Deliberação:



2. Obras novas – construção de edifícios, telheiro, anfiteatro e alterações em muro de vedação confiante para ampliação de estabelecimento de ensino – licenciamento – Rua da Fonte de Sesimbra, n.º 42 – Quintinha – Casa da Floresta Unipessoal, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

Proc.º 13/2019 – Reqt.º 3.816/24

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado o licenciamento da operação urbanística em causa.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que conste na licença de obras de construção o seguinte condicionalismo:**

- **A comunicação de utilização só poderá ocorrer posteriormente à receção provisória das obras de urbanização.**

Deliberação:

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – AUGI 41 do Casal do Sapo – planta síntese – alteração da deliberação de 19.dezembro.2019, no que respeita aos polígonos de implantação e alteração da deliberação de 22.março.2017, no que respeita ao valor da caução para garantia da boa execução das obras de urbanização

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Processo: 5/2003 - Reqt.º 28.677/24

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- **A alteração à planta síntese do loteamento da AUGI 41**, deliberada em 17 Dezembro de 2019, **retificando os polígonos de implantação** em conformidade com as construções identificadas no Auto de Vistoria (vistoria nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, na redação atual), em conformidade com parecer da DPEU/Arquitetura.

- **A alteração ao valor da caução para garantia da boa execução das obras de urbanização**, deliberada em 22 de março de 2017, **fixando o valor total de 6.054.071,49€** (inclui IVA a 23%), em conformidade com o parecer da DPEU/Engenharia.

Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde – coordenadora de segurança em obra – nomeação – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Processo: 2024/OP-POEMME/62

Considerando a informação técnica n.º 58.436, de 27/11/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 27 de novembro de 2024 que nomeou a técnica Joana Ramos, Eng.^a Civil como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada em causa.**

Deliberação:



2. Conclusão da ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho – Plano de Trabalhos com Riscos Especiais 08 – execução da laje da torre encurvada – aprovação
(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)
Processo: 2024/DP-ALEC/42

Considerando a apresentação do Plano de Trabalhos com Riscos Especiais (PTRE), para a empreitada mencionada em epígrafe, conforme registo de MGD n.º 57231, de 21/11/2024, apreciado e validado pela coordenadora de segurança em obra,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação do Plano de Trabalhos com Riscos Especiais – Execução da Laje da Torre Encurvada, que passará a integrar o Plano de Segurança e Saúde na fase de obra.**

Deliberação:

3. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos de 2024 e 2025 – modificação do contrato em vigor – minuta do contrato – aprovação
(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)
Processo: 2022/DP-PCPEOP/30

Considerando que:

Nos termos do n.º 2 da cláusula 14.ª CE e do art.º 282.º CCP, pela presente modificação e a título de reposição do equilíbrio financeiro, o Primeiro Contratante paga à Segunda o valor total de **42.336,41€**, que corresponde ao agravamento de 41.146,29€ no ramo automóvel frota, de 1.100,00€ no ramo equipamento eletrónico, 25,00€ no ramo marítimo casco e 65,12€ no ramo de acidentes pessoais.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta de contrato anexa à presente proposta.**

Deliberação:

4. Aceitação do pagamento das comparticipações previstas no Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, mediante celebração de contrato de dação em pagamento com os Herdeiros de António Xavier de Lima, para os lotes 304, 490, 1314, 1985 e 2235, do Conde 1; lotes 690, 788, 1560, 1561, 1719, 1908, 1909, 1910, 1911 e 1912, do Conde 2; 2168, 2392 e 3072, do Conde 3; lotes 208, 566, 567, 653, 765, 1298, 1494, 1560, 1628, 1629 e 1839, da Boa Água 1; lotes 351 e 376, da Boa Água 3
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aceitar o pagamento da quantia de 295.886,34€, referente às comparticipações devidas pelos 31 lotes dos Herdeiros de António Xavier de Lima, a constituir no âmbito do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, identificados no doc. 3, anexo à presente proposta, através de dação em pagamento, exonerando os Herdeiros de António Xavier de Lima do cumprimento da obrigação com a entrega ao Município de Sesimbra de duas propriedades, mais concretamente, uma parcela de terreno, com a área de 111.639,00 m² e o Lote 2361, do Conde 3, ambas devidamente representadas nas plantas II.A e II.B, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8971, da freguesia da Quinta do Conde e inscrito na matriz predial rústica sob os n.ºs 3 e 11 da Secção C, da mesma freguesia, com o valor global atribuído de 295.879,20€;**
- **Autorizar a celebração do respetivo contrato de dação em pagamento, nos termos da presente deliberação.**

Deliberação:



5. Celebração do acordo de revogação do Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e o Grupo Desportivo de Sesimbra relativo à utilização da Piscina – aprovação
(Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

Deliberação:

6. Rede Portuguesa de Arquivos (RPA) – adesão – aprovação
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a adesão do Arquivo Municipal de Sesimbra à Rede Portuguesa de Arquivos.**

A adesão à RPA permitirá que os arquivos locais integrem uma rede Nacional e Europeia, beneficiando da partilha de conhecimento, de recursos e de boas práticas na gestão de arquivos aderentes.

A Rede Portuguesa de Arquivos disponibilizará o acesso ao Portal Português de Arquivos (PPA), que funciona como um ponto agregador de acesso aos arquivos portugueses, permitindo pesquisas em todos os repositórios que aderirem a esta rede.

Deliberação:

7. Passagem de Ano 2024/2025 – alargamento dos limites de horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados como recintos de espetáculos – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

8. Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira, Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio – Natal e Passagem de Ano – abertura nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 e encerramento nos dias 26 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025 – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

9. Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de material didático – subsídio eventual e celebração de contrato-programa – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAIP/29

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 547,97€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, para minimizar os custos com a aquisição de materiais didáticos que irão contribuir para melhores práticas e um melhoramento acentuado nas condições de aprendizagem da modalidade, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

Deliberação:



III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DAREUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: